



Comunicação Interna nº 40 / CEAF - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 07 de maio de 2026.

De: Márcio Fahel / Coordenador do CEAF

Para: André Ribeiro / Superintendente

Assunto: Justificativa - Solicitação de Dispensa de Licitação na Modalidade Não Eletrônica e Inclusão de Despesa no PCA 2026

Senhor Superintendente,

A contratação em tela visa à prestação de serviço de fornecimento de coffee break, de natureza pontual, durante a realização do curso *Metodologia e Prática do Processo Estrutural* e do lançamento do livro/coletânea *"O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça"*, a serem realizados no dia 18/05/2026, com a participação de membros e servidores, além de convidados externos e autoridades do meio jurídico.

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a contratação por meio de Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, neste caso específico, pode comprometer a execução adequada do objeto contratual, em razão das seguintes particularidades:

1. A impossibilidade de delimitação regional de participantes na modalidade eletrônica pode resultar na seleção de empresas sediadas em outras cidades ou estados, que atuariam por intermédio de prepostos locais sem vínculo direto com a sede da empresa. Tal circunstância reduz o controle de qualidade, a capacidade de tomada de decisões imediatas e a resolutividade diante de eventuais imprevistos durante o evento, cuja natureza é sensível e institucional.
2. O público-alvo da contratação demanda acolhimento adequado, atenção aos detalhes logísticos e garantia de que o serviço será prestado com profissionalismo e agilidade. Assim, eventuais falhas decorrentes da contratação de empresas com atuação apenas representativa no âmbito local podem comprometer a imagem institucional do MPBA.
3. Empresas locais com histórico de excelência na prestação de serviços semelhantes já foram cotadas e demonstraram plena capacidade técnica e operacional, o que proporciona maior segurança quanto à qualidade da execução contratual.
4. Ademais, o curto prazo disponível para conclusão do processo de contratação, decorrente da demora na confirmação dos participantes, circunstância que impactou diretamente o planejamento do evento, pode inviabilizar a tramitação da dispensa eletrônica dentro do prazo necessário.

Diante desse cenário, visando à celeridade processual, à segurança na execução contratual e à preservação da imagem institucional, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que a presente contratação seja realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma NÃO ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, excepcionalizando-se a obrigatoriedade da forma eletrônica prevista no art. 176 da mesma norma, conforme admitido nos casos devidamente justificados.

Aproveito a oportunidade para solicitar a inclusão da despesa orçamentária estimada em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no **Plano de Contratações Anual de 2026**.

Ressalto que há disponibilidade orçamentária na PAOE 3594 – Qualificação dos Integrantes do MPBA, da UO/UG 40601.0005, para o custeio da referida despesa.

Atenciosamente,

Márcio José Cordeiro Fahel
Coordenador do CEAF
Ordenador de Despesas / CEAF
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 08/05/2026, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1984434** e o código CRC **5551028A**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(X) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.601 - 0005 / CEAF

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

Solicita-se a inclusão do item “3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces”, correspondente à estimativa de 250 unidades, com valor unitário estimado em R\$ 40,00, totalizando R\$ 10.000,00, no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do MPBA.
A presente demanda não foi inicialmente prevista no PCA em razão de a necessidade da contratação ter surgido posteriormente ao período de elaboração do planejamento anual, especialmente em decorrência da definição superveniente da realização dos eventos em questão.
A inclusão da despesa mostra-se necessária para viabilizar a adequada execução das atividades institucionais programadas, garantindo suporte logístico compatível com a natureza do evento e com o público participante.

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Liliane Formigli Noblat

Unidade Administrativa:

Coordenação Administrativa do CEAF

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Márcio José Cordeiro Fahel

Órgão/Unidade:

Coordenação do CEAF

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Ministerial, em 08/05/2026, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 08/05/2026, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1986406** e o código CRC **FC1FE496**.

19.09.45340.0013395/2026-41

1986406v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A quantidade constante no APENSO I foi definida com base no quantitativo estimado de participantes, um total de 250 pessoas.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

☒ (X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ () B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ () C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

☐ () C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ () C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ () C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ () C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o fornecimento de coffee break durante a realização do Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e do lançamento do livro/coletânea “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, eventos institucionais promovidos no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, previstos para ocorrer no dia 18 de maio de 2026.

A contratação decorre da necessidade de oferecer suporte adequado à realização dos eventos, os quais contarão com a participação de membros, servidores, convidados externos e autoridades do meio jurídico, demandando estrutura mínima de acolhimento e recepção compatível com a natureza institucional das atividades desenvolvidas.

O serviço de coffee break constitui medida acessória indispensável à adequada execução do evento, contribuindo para o conforto dos participantes, para a organização logística das atividades e para a manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

de ambiente apropriado à integração institucional e ao desenvolvimento das ações de capacitação e difusão do conhecimento.

Considerando a natureza pontual da demanda, mostra-se mais vantajosa a contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço, uma vez que o Ministério Público do Estado da Bahia não dispõe, em sua estrutura administrativa, de meios próprios para execução direta do objeto.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da despesa, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de coffee break, incluindo preparação, transporte, organização, disponibilização dos alimentos e bebidas, bem como apoio necessário à adequada execução do serviço durante a realização do Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e do lançamento do livro/coletânea “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, previstos para o dia 18 de maio de 2026.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de itens alimentícios e bebidas compatíveis com a natureza institucional do evento, em quantitativo suficiente para atender os participantes previstos, observando padrões adequados de qualidade, acondicionamento, higiene e apresentação.

A solução adotada busca assegurar suporte logístico adequado às atividades institucionais programadas, proporcionando ambiente receptivo, organizado e compatível com eventos de capacitação e integração institucional, contribuindo para o adequado acolhimento de membros, servidores, convidados externos e autoridades participantes.

A execução do serviço deverá ocorrer de forma pontual, no local e horário previamente definidos pela Administração, cabendo à contratada disponibilizar todos os insumos, materiais, utensílios e equipe necessários à perfeita execução do objeto contratado.

Considerando a natureza eventual e específica da demanda, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento da necessidade administrativa identificada.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

() B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

() C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() Salvador () Salvador e Região Metropolitana () Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

() SIM () NÃO

() D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):

() Salvador () Salvador e Região Metropolitana () Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

() SIM () NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

() A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

() I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

() II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

() ART. 49, II - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

() ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() MENOR PREÇO

() MAIOR DESCONTO

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() R\$ xx,xx

() xxx%

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

() I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

() II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

➤ Justificar exigência:

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

() I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

() II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITA- TIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO

() SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

(☐) **NÃO** (☐) **SIM** Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

(☐) **NÃO** (☐) **SIM**

(X) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

B.1 - JUSTIFICATIVA:

A Dispensa Não Eletrônica se apresenta como a melhor alternativa, considerando as particularidades do objeto e a necessidade de assegurar maior eficiência e segurança na execução contratual.

A natureza pontual e institucional do evento demanda acompanhamento mais próximo da execução do serviço, especialmente quanto à qualidade do atendimento, agilidade na resolução de eventuais intercorrências e adequado suporte logístico durante a realização das atividades.

Além disso, o curto prazo disponível para conclusão do processo de contratação, em razão da definição tardia das demandas do evento, recomenda a adoção da forma não eletrônica, a fim de garantir a contratação em tempo hábil, sem prejuízo à realização das atividades institucionais programadas.

Ressalte-se, ainda, que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

(X) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da necessidade de garantir a contratação em tempo hábil para atendimento da demanda institucional.

Embora a divulgação prévia da dispensa eletrônica constitua medida que amplia a competitividade e a transparência do procedimento, verifica-se, no caso concreto, que o curto prazo disponível para conclusão da contratação inviabiliza a observância do prazo necessário para publicação do aviso e recebimento de propostas adicionais, sem comprometer a adequada execução do objeto.

Ressalte-se que a demora na consolidação das informações necessárias ao planejamento do evento, especialmente quanto à confirmação dos participantes e definição das necessidades logísticas, impactou diretamente o cronograma da contratação, tornando necessária a adoção de medidas administrativas compatíveis com a urgência da demanda.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

Ademais, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, assegurando-se a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando a proximidade da realização do evento, a natureza pontual da contratação e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais programadas, justifica-se, excepcionalmente, a não publicação do aviso prévio da dispensa, a fim de evitar prejuízo à realização do evento e ao interesse público envolvido.

() II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

() D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, endereço: 5ª Avenida, 750 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA - CEP: 41.745-004.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Coordenação Administrativa – Unidade de Finanças.
- **Dias e Horários:** Dia 18/05/2026, das 11 às 12h.
- **Outras Regras:** Não se aplica.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- (X) A - NÃO SE APLICA.
- () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

(X) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

A prestação de serviço será executada no dia 18/05/2026, no Foyer do Auditório da Sede do Ministério Público da Bahia, no Centro Administrativo da Bahia, das 11 às 12h.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis

() Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
- () B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
- () C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
- () D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *on site*:
- () E - OUTRA. Especificar:

3.5.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

- () A - NÃO SE APLICA.
- () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

- (X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
- () B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 (dois) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

☒ (X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ () B - DA ENTREGA DA FATURA.

☐ () C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

☒ (X) A - NÃO SE APLICA.

☐ () B - PRAZO: (escolher UMA opção)

☐ () B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ () Úteis ☐ () Corridos

☐ () B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ () Úteis ☐ () Corridos

☐ () B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- ☐ A - VALOR MENSAL FIXO.
- ☒ B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- ☐ C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- ☐ D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

- ☐ A - MENSAL.
- ☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- ☒ C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)
- ☒ C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).
- ☐ C.2 - OUTRO. Indicar:
- ☐ D - PARCELADO: (escolher UMA opção)
- ☐ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- ☐ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:
- ☐ E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

- ☒ A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- ☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)**

(☐) **B.1 - INPC/IBGE.**

(☐) **B.2 - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

(☒) **C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:** Não será cabível reajustamento de preços, considerando que a contratação possui natureza pontual, com execução em prazo determinado e imediato, não havendo período contratual suficiente para incidência de recomposição de valores.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(☒) **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

(☐) **B - VIGÊNCIA DA ARP:**

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
(☐) NÃO (☐) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(☒) **A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)**

- (☐) **A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.**
- (☐) **A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.**
- (☐) **A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).**
- (☐) **A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA;

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MPBA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☐ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☒ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.14.2.1 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do MPBA durante a realização do evento;

3.14.2.2 É de responsabilidade da CONTRATADA assegurar a perfeita montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização do referido serviço, incluindo o serviço de transporte do material, quando necessário;

3.14.2.3 Quando do fornecimento de café em garrafas térmicas, incluir xícaras e pires de louça, açúcar, adoçante, guardanapo e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário registrado, devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos;

3.14.2.4 Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do MPBA;

3.14.2.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

3.14.2.6 Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação do serviço, observando-se as normas e regulamentos internos do MPBA, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;

3.14.2.7 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento;

3.14.2.8 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar data, horário e local de realização do serviço;

3.14.2.9 Independentemente do horário de início e término da prestação dos serviços, a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo transporte de seus profissionais e de todos e quaisquer utensílios, equipamentos e mobiliários;

3.14.2.10 Manter, em quantidade e nível técnico, o corpo de profissionais necessários para garantir a perfeita e ininterrupta execução do serviço contratado, não sendo aceitáveis atrasos sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, faltas ao serviço, demissão e outros análogos;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.2.11 A CONTRATADA deverá possuir matriz ou filial administrativa na cidade do Salvador, Estado da Bahia, com autonomia ampla, geral e irrestrita, para fiscalização e acompanhamento do fornecimento/serviço contratado, inclusive nas tomadas de decisões sobre qualquer assunto referente ao objeto e demais itens do presente Termo de Referência e seus anexos);

3.14.2.12 A CONTRATADA deverá manter um preposto, aceito pelo Ministério Público do Estado da Bahia, durante todo o período de prestação do serviço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração, onde deverá constar o nome completo, nº do CPF, do documento de identidade, telefone para contato (fixo e celular), além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;

3.14.2.13 O preposto deverá fazer parte do quadro de funcionários da CONTRATADA;

3.14.2.14 O preposto, uma vez indicado pela CONTRATADA, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, sempre que solicitado para tratar dos assuntos pertinentes a execução do serviço/fornecimento no que lhe for competente;

3.14.2.15 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas à execução do serviço prestado;

3.14.2.16 A CONTRATADA orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do MPBA, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ (X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ () B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

☐ () B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

☐ () I - 5% (cinco por cento).

☐ () II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

- Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

☐ () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

☐ () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.906
NOME DO SERVIDOR:	Liliane Formigli Noblat
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação Administrativa do CEAF CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	Documento assinado digitalmente  LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 08/05/2026 10:49:35-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição
01	Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks: 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente. 2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco. 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos. 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo; 5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.	Por pessoa	250	3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados; - Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta). 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro. 8. Suco natural ou de polpa (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jaras de vidro ou suqueiras. 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês): - Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas; - Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá; - Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural; - Servidos em xícaras e pires de louça. Observações: 1. Deverão ser fornecidos: - Uma mesa de madeira rústica grande; - Toalha de mesa; - Arranjos para decorar a mesa; - Todos os utensílios necessários. 2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.			
--	--	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação do CEAF,

Considerando as justificativas apresentadas, notadamente quanto à necessidade de assegurar a adequada execução do serviço, à preservação da qualidade e da imagem institucional, à vantajosidade da contratação de fornecedores locais com comprovada capacidade técnica e ao exíguo prazo para conclusão do procedimento, **autorizo, excepcionalmente, a realização de dispensa de licitação na forma não eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de fornecimento de coffee break, de natureza pontual, durante a realização do curso *Metodologia e Prática do Processo Estrutural* e do lançamento do livro/coletânea, bem com a inclusão da despesa orçamentária estimada em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no **Plano de Contratações Anual de 2026**.

Diante do exposto, retorne-se o expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios, para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 13/05/2026, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1988179** e o código CRC **60FAC0BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2026 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia.	3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	R\$ 0,00	R\$ 65.492,11

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 355.625	Nome Completo: Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Unidade Administrativa: CEAF – Unidade de Finanças	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Ministerial, em 13/05/2026, às 10:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1992835** e o código CRC **6CC7805D**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2026

UNIDADE GESTORA

40601.0005 - CEAF

LIMITE DISPONÍVEL PARA 2026

R\$ 65.492,11

CÓDIGO PDM / SERVIÇO

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**NÃO HOUVE NENHUMA CONTRATAÇÃO RELATIVO AO CÓDIGO PDM /
SERVIÇO COM IMPACTO NO ANO 2026**

SALDO FINAL DISPONÍVEL PARA USO EM 2026

R\$ 65.492,11

Este valor deverá ser informado na Manifestação do Gestor Orçamentário

Este documento deverá ser assinado pelo servidor responsável pela execução orçamentária



MANIFESTAÇÃO

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Q.	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR			DEMAIS ORÇAMENTOS						
			(MENOR PREÇO)			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		
			FORNECEDOR	CNPJ	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR
1	Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia.	1	Fórum Eventos Ltda	13.020.511/0001-17	9.875,00	All MKT	10.000,00	JV Produções	10.500,00	Scardua	20.000,00	Miclets

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha dos fornecedores pesquisados fundamenta-se no art. 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido realizada busca ativa junto a empresas do ramo de fornecimento de coffee break que já prestaram serviços à Administração de forma satisfatória, demonstrando experiência, capacidade operacional e regularidade na execução contratual. Além disso, foram priorizadas empresas locais da cidade de Salvador, considerando a necessidade de maior agilidade logística, facilidade de comunicação e acompanhamento da execução dos serviços.

A medida visa assegurar maior confiabilidade na prestação dos serviços relacionados ao fornecimento de coffee break durante a realização do curso "Metodologia e Prática do Processo Estrutural" e lançamento do livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça", a serem realizados no dia 18/05/2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, considerando a necessidade de adequada execução logística e qualidade no atendimento ao público participante.

Ademais, a pesquisa direta com fornecedores do ramo permitiu a obtenção de propostas compatíveis com os valores praticados no mercado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- (x) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços n°s 01, 02, 03 , 04, 05 e 06 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

08/05/2026

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 352.906	Nome do Servidor: Liliane Formigli Noblat	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
----------------------------------	---	------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Ministerial, em 13/05/2026, às 12:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993026** e o código CRC **E797DA25**.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ): FORUM EVENTOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): FORUM EVENTOS		CNPJ / CPF: 13.020.511/0001-17
ENDEREÇO: RUA CURVA DO VINICIUS 110 / 111 FAROL DE ITAPUA		
MUNICÍPIO: SALVADOR - BA	UF: BA	CEP: 41 620-110
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99666-1018	E-MAIL: contato@forumeventos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: KATIA LORENA LACERDA BARBOSA		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks: 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente. 2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco. 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos. 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo; 5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango. 6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados; - Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango,	Por pessoa	250	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00

FORUM EVENTOS LTDA
 CONTATO: 71 99666-1018 // 99666-1019
 EMAIL: contato@forumeventos.com.br
www.forumeventos.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	carne, queijo, romeu e julieta). 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro. 8. Suco natural ou de polpa (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras. 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês): - Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas; - Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá; - Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural; - Servidos em xícaras e pires de louça. Observações: 1. Deverão ser fornecidos: - Uma mesa de madeira rústica grande; - Toalha de mesa; - Arranjos para decorar a mesa; - Todos os utensílios necessários. 2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 9.875,00	

DATA DA PROPOSTA: 08/05/2026

Kátia Lorena Lacerda Barbosa
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.020.511/0001-17

FORUM EVENTOS LTDA
 CONTATO: 71 99666-1018 // 99666-1019
 EMAIL: contato@forumeventos.com.br
www.forumeventos.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): All Marketing e Eventos		
NOME FANTASIA (PJ): Grupo All		CNPJ / CPF: 22.550.284/0001-22
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 515		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 41900 -020
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99245-4584		E-MAIL: henrique@grupoallevantos.net.br
REPRESENTANTE LEGAL: Henrique Maltez		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks: 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente.	Por pessoa	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco. 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos. 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo; 5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango. 6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados; - Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta). 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro. 8. Suco natural ou de polpa (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jarra de vidro ou suqueiras. 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês): - Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas; - Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá; - Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural; - Servidos em xícaras e pires de louça.				



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Observações: 1. Deverão ser fornecidos: - Uma mesa de madeira rústica grande; - Toalha de mesa; - Arranjos para decorar a mesa; - Todos os utensílios necessários. 2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 10.000,00	

DATA DA PROPOSTA: 07/05/2026



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE MALTEZ DE FARIAS
 Data: 07/05/2026 15:33:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Maltez de Farias

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**





MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ELIANA DE CARVALHO MOTA		
NOME FANTASIA (PJ): JV EVENTOS -		CNPJ / CPF: 35.767.479/0001-70
ENDEREÇO: Avenida São Rafael, 1405. São Marcos, Evolution Business.		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:	CEP: 41253-190
TELEFONE COMERCIAL: ((71)9.98149-6010	E-MAIL: atendimento@jvproducoeseeventos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: ELIANA DE CARVALHO MOTA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks: 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente. 2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco. 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos. 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo; 5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango. 6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados; - Opções: salteada, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta). 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.	Por pessoa	250	42	10.500

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	8. Suco natural ou de polpa (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras. 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês): - Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas; - Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá; - Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural; - Servidos em xícaras e pires de louça. Observações: 1. Deverão ser fornecidos: - Uma mesa de madeira rústica grande; - Toalha de mesa; - Arranjos para decorar a mesa; - Todos os utensílios necessários. 2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$10.500	

DATA DA PROPOSTA: 07/05/2026

Assinatura e carimbo
 (Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
NOME FANTASIA (PJ): SCARDUA COMEMORAR	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO GALVÃO LOTE 13 QUADRA 14, PITUAÇU		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41741550
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99969-5898	E-MAIL: SCARDUAEVENTOS@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: CATARINA SCARDUA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks: 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente. 2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco. 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos. 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo; 5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango. 6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados;	Por pessoa	250	80,00	20.0000,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	- Opções: salteña, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta). 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro. 8. Suco natural ou de polpa (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras. 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês): - Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas; - Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá; - Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural; - Servidos em xícaras e pires de louça. Observações: 1. Deverão ser fornecidos: - Uma mesa de madeira rústica grande; - Toalha de mesa; - Arranjos para decorar a mesa; - Todos os utensílios necessários. 2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 20.000,00	

DATA DA PROPOSTA: 08 DE MAIO DE 2026

Catrine Nery Scardua
Assinatura e carimbo
(Representante legal)

01.659.170/0001-45
GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Av. Octavio Mangabeira, 2421 1º Andar
CEP: 41706 - 690 - Boca do Rio
SALVADOR - BA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

** Excluir quando do preenchimento do documento



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

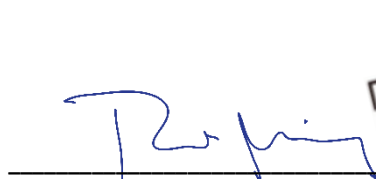
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MW EVENTOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): MICLETS		CNPJ / CPF: 15.193.033/0007-72
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR SABINO SILVA 2883 SALA 313, CHAME CHAME		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.157-250
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99142-4980	E-MAIL: renato@miclets.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO MARTINS		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks: 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente. 2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco. 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos. 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo; 5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango. 6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados; - Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta). 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro. 8. Suco natural ou de polpa (2 opções):	Por pessoa	250	25.450,00	25.450,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	- Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jaras de vidro ou suqueiras. 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês): - Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas; - Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá; - Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural; - Servidos em xícaras e pires de louça. Observações: 1. Deverão ser fornecidos: - Uma mesa de madeira rústica grande; - Toalha de mesa; - Arranjos para decorar a mesa; - Todos os utensílios necessários. 2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 25.450,00	

DATA DA PROPOSTA: 07/05/2026


 Assinatura e carimbo
 RENATO MARTINS

15.193.033/0001-72
 MW EVENTOS LTDA
 Av. Professor Sabino Silva 2883
 Sala 313, Chame Chame.
 Salvador-BA. CEP: 40.157-250

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

BAHIENSE

GASTRONOMIA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): BETH BAHIENSE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): BETH & CAMILA BAHIENSE PRODUÇÕES		CNPJ / CPF: 34.248.831/0001-07
ENDEREÇO: R. NUMA POMPILIO BITTENCOURT - PERNAMBUCOS – Nº 1045		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:BA	CEP: 41.100-170
TELEFONE COMERCIAL: (71) 71 99602-6182		E-MAIL: GASTRONOMIA@BETHBAHIENSE.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA BERNADETE BAHIENSE SILVEIRA SILVA		

PROPOSTA DE PREÇOS
Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pêra, uva sem semente.	Por pessoa	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, damasco.	Por pessoa	250	R\$ 12,000	R\$ 3.000,00
	3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos.	Por pessoa	250	R\$ 7,50	R\$1.875,00
	4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo;	Por pessoa	250	R\$ 6,50	R\$1.625,00
	5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.	Por pessoa	250	R\$ 6,50	R\$1.625,00
	6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados; - Opções: salteinha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta).	Por pessoa	250	R\$ 6,50	R\$1.625,00
	7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.	100G	25KG	R\$ 79,00	R\$1.975,00
	8. Suco natural ou de polpa (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras.	250ML	625LT	R\$ 6,90	R\$4.312,00



ENC: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

De Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Data Sex, 08/05/2026 11:48

Para Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

 1 anexo (270 KB)

COFFEE MPBA.pdf;

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2026 09:10

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

Senhores,

Segue orçamento solicitado. Pedimos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Kátia Lorena Lacerda Barbsa

Fone: 71 99666-1018 e-mail: katia@forumeventos.com.br

www.forumeventos.com.br

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de maio de 2026 11:36

Para: Kátia Fórum Eventos <katia@forumeventos.com.br>

Cc: 'contato@forumeventos.com.br' <contato@forumeventos.com.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

Prezados,

Segue em anexo o modelo da proposta, para preenchimento. Esqueci de enviar no e-mail anterior.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de maio de 2026 11:19

Para: Kátia Fórum Eventos <katia@forumeventos.com.br>

Cc: 'contato@forumeventos.com.br' <contato@forumeventos.com.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento para o fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo:

Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça".

Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia

Data: 18/05/2026

Horário para servir o coffee break: 11h

Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas

Composição dos Coffee Breaks:

1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151);
- Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente.

2. Mix de castanhas e frutas secas:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100);
- Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco.

3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor):

- Deve ser servido em fatias ou cubos.

4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção):

- Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo;

5. Mini sanduíche natural (1 opção):

- Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.

6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de salgados;
- Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e

julieta).

7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos):

- Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.

8. Suco natural ou de polpa (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa;
- Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu;
- Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras.

9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês):

- Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas;
- Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá;
- Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural;
- Servidos em xícaras e pires de louça.

Observações:

1. Deverão ser fornecidos:

- Uma mesa de madeira rústica grande;
- Toalha de mesa;
- Arranjos para decorar a mesa;
- Todos os utensílios necessários.

2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.

Solicitamos o envio da proposta até amanhã, dia 07/05, devido ao curto prazo para instrução do processo.

Deverão constar no orçamento todos os itens informados acima, além dos dados da empresa (logo, CNPJ, endereço, contato), data de emissão do orçamento, validade de 30 dias e assinatura do responsável.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217



ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Data Sex, 08/05/2026 07:20

Para CEAF - Coordenacao Administrativa <ceaf.administrativa@mpba.mp.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Cc Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>

 1 anexo (340 KB)

Coffee_0705.26_assinado.pdf;

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
(71) 98887-4659
MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Henrique Maltez <henriqueallevantos@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de maio de 2026 15:36

Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Olá Joelson,

Segue em anexo orçamento solicitado.

Grupo All - Especializada em Eventos Corporativos

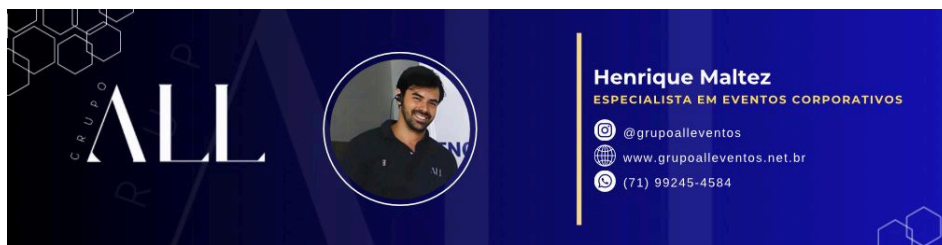
Segue nosso site

<https://grupoallevantos.net.br/>

Segue nosso Instagram

https://www.instagram.com/_allbuffeteeventos?igsh=dXU5NWlXMDczMnZh&utm_source=qr

Fico à disposição para sanar quaisquer dúvidas. Atenciosamente,



Em qui., 7 de mai. de 2026 às 10:51, Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento para o fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo. Segue em anexo o modelo de formulário de proposta, para preenchimento.

Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça".

Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia

Data: 18/05/2026

Horário para servir o coffee break: 11h

Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas

Composição dos Coffee Breaks:

1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151);
- Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente.

2. Mix de castanhas e frutas secas:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100);
- Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco.

3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor):

- Deve ser servido em fatias ou cubos.

4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção):

- Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo;

5. Mini sanduíche natural (1 opção):

- Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.

6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de salgados;
- Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta).

7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos):

- Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.

8. Suco natural ou de polpa (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa;
- Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu;
- Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras.

9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês):

- Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas;
- Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá;
- Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural;
- Servidos em xícaras e pires de louça.

Observações:

1. Deverão ser fornecidos:

- Uma mesa de madeira rústica grande;
- Toalha de mesa;
- Arranjos para decorar a mesa;
- Todos os utensílios necessários.

2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.

Solicitamos o envio da proposta até amanhã, dia 07/05, devido ao curto prazo para instrução do processo.

Deverão constar no orçamento todos os itens informados acima, além dos dados da empresa (logo, CNPJ, endereço, contato), data de emissão do orçamento, validade de 30 dias e assinatura do responsável.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.



ENC: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

De Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Data Sex, 08/05/2026 11:48

Para Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

 1 anexo (179 KB)

Orçamento coffee Break 08-05.pdf;

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Eliana Mota <atendimento@jvproducoeseventos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2026 11:05

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

Bom dia, como solicitado segue orçamento.



Em 07/05/2026 11:37, Liliane Formigli Noblat escreveu:

Oi Eliana, bom dia!

Acreditamos que deve durar 1 hora, aproximadamente, porque será muito próximo do horário do almoço e já no final do evento. Então, se começar por volta das 11h, deve terminar por volta de meio dia. Atrasos podem ocorrer. Esse tipo de evento é sempre meio imprevisível.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Eliana Mota <atendimento@jvproducoeseeventos.com.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de maio de 2026 11:13

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

Bom dia, Liliane

São quantas horas de coffee break ?



Em 06/05/2026 11:40, Liliane Formigli Noblat escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento para o fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo. Segue em anexo o modelo de formulário de proposta, para preenchimento.

Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça".

Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia

Data: 18/05/2026

Horário para servir o coffee break: 11h

Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas

Composição dos Coffee Breaks:

1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151);
- Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente.

2. Mix de castanhas e frutas secas:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100);

- Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco.

3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor):

- Deve ser servido em fatias ou cubos.

4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção):

- Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo;

5. Mini sanduíche natural (1 opção):

- Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.

6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de salgados;

- Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta).

7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos):

- Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.

8. Suco natural ou de polpa (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa;

- Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu;

- Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras.

9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês):

- Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas;

- Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá;

- Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural;

- Servidos em xícaras e pires de louça.

Observações:

1. Deverão ser fornecidos:

- Uma mesa de madeira rústica grande;

- Toalha de mesa;

- Arranjos para decorar a mesa;

- Todos os utensílios necessários.

2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.

Solicitamos o envio da proposta até amanhã, dia 07/05, devido ao curto prazo para instrução do processo.

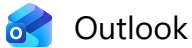
Deverão constar no orçamento todos os itens informados acima, além dos dados da empresa (logo, CNPJ, endereço, contato), data de emissão do orçamento, validade de 30 dias e assinatura do responsável.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat

Coordenadora Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217



Re: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

De Scardua Eventos <scarduaeventos@gmail.com>

Data Sex, 08/05/2026 14:57

Para Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

 1 anexo (877 KB)

PROPOSTA SCARDUA.pdf;

Liliane,
Boa tarde querida,
Segue em anexo nossa proposta.
Cordialmente,
Scardua Comemorar

Em qua., 6 de mai. de 2026 às 11:39, Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento para o fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo. Segue em anexo o modelo de formulário de proposta, para preenchimento.

Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça".

Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia

Data: 18/05/2026

Horário para servir o coffee break: 11h

Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas

Composição dos Coffee Breaks:

- 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno:**
 - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
 - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151);
 - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente.
- 2. Mix de castanhas e frutas secas:**
 - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
 - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100);
 - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, damasco.
- 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor):**

- Deve ser servido em fatias ou cubos.

4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção):

- Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo;

5. Mini sanduíche natural (1 opção):

- Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.

6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de salgados;

- Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta).

7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos):

- Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.

8. Suco natural ou de polpa (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa;

- Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu;

- Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras.

9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês):

- Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas;

- Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá;

- Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural;

- Servidos em xícaras e pires de louça.

Observações:

1. Deverão ser fornecidos:

- Uma mesa de madeira rústica grande;

- Toalha de mesa;

- Arranjos para decorar a mesa;

- Todos os utensílios necessários.

2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.

Solicitamos o envio da proposta até amanhã, dia 07/05, devido ao curto prazo para instrução do processo.

Deverão constar no orçamento todos os itens informados acima, além dos dados da empresa (logo, CNPJ, endereço, contato), data de emissão do orçamento, validade de 30 dias e assinatura do responsável.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217





RES: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

De Renato Martins <renato@miclets.com.br>

Data Qui, 07/05/2026 18:07

Para Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

 1 anexo (270 KB)

Proposta Comercial_Agência Miclets.pdf;

Olá, Liliane.

Segue em anexo nossa proposta comercial.

Estamos dispostos a executar um serviço de excelência para podermos iniciar uma duradoura relação.

Contem conosco!

Cordialmente;

RENATO MARTINS

+55 (71) 99142-4980

renato@miclets.com.br

Miclets.com.br

eventos que **ecoam** no tempo



Av. Centenário, 2883, sala 313, Barra
Salvador-BA, Brasil.
CEP: 40.150-370
+55 (71) 99115-2571



De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 6 de maio de 2026 11:48

Para: Renato Martins <renato@miclets.com.br>

Cc: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento para o fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo. Segue em anexo o modelo de formulário de proposta, para preenchimento.

Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça".

Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia

Data: 18/05/2026

Horário para servir o coffee break: 11h

Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas

Composição dos Coffee Breaks:

- 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno:**
 - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
 - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151);
 - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente.
- 2. Mix de castanhas e frutas secas:**
 - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
 - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100);
 - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco.
- 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor):**
 - Deve ser servido em fatias ou cubos.
- 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção):**
 - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo;
- 5. Mini sanduíche natural (1 opção):**
 - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.
- 6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções):**
 - Deverão ser servidos 2 opções de salgados;
 - Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta).
- 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos):**
 - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.
- 8. Suco natural ou de polpa (2 opções):**
 - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa;
 - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu;
 - Os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro ou suqueiras.
- 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês):**

- Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas;
- Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá;
- Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural;
- Servidos em xícaras e pires de louça.

Observações:**1. Deverão ser fornecidos:**

- Uma mesa de madeira rústica grande;
- Toalha de mesa;
- Arranjos para decorar a mesa;
- Todos os utensílios necessários.

2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.

Solicitamos o envio da proposta até amanhã, dia 07/05, devido ao curto prazo para instrução do processo.

Deverão constar no orçamento todos os itens informados acima, além dos dados da empresa (logo, CNPJ, endereço, contato), data de emissão do orçamento, validade de 30 dias e assinatura do responsável.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217



Outlook

Fwd: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

De BAHIENSE GASTRONOMIA <gastronomia@bethbahiente.com.br>

Data Qua, 06/05/2026 19:14

Para Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

 1 anexo (4 MB)

16.05.2026 -CORPORATIVO MINISTÉRIO PÚBLICO -CAB COFFEE BREAK- LILIANE -250PAX.pdf;

Boa noite!

Prezada, Liliane!

Segue em anexo a proposta solicitada.

Atenciosamente,

Alane Ferreira

----- Forwarded message -----

De: **BAHIENSE GASTRONOMIA** <gastronomia@bethbahiente.com.br>

Date: qua., 6 de mai. de 2026 às 14:36

Subject: Re: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

To: <liliane.noblat@mpba.mp.br>, <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Prezada, Liliane!

Bom dia!

Recebi a solicitação de orçamento e agradeço o envio das informações.

Poderia, por gentileza, confirmar qual será o horário previsto para o encerramento do evento?

Fico no aguardo para dar seguimento ao orçamento dentro do prazo solicitado.

Atenciosamente,

Alane Ferreira

Em qua., 6 de mai. de 2026 às 11:58, Beth Bahiente Produções de Eventos

<atendimento@bethbahiente.com.br> escreveu:

Prezada bom dia!

Lane do [@Bahiente Gastronomia ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS](#) estará seguindo com a

preparação de sua proposta.

----- Forwarded message -----

De: **Liliane Formigli Noblat** <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Date: qua., 6 de mai. de 2026 às 11:50

Subject: Solicitação de Orçamento Urgente - Coffee Break dia 18/05

To: Beth Bahiense Produções de Eventos <atendimento@bethbahienese.com.br>

Cc: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento para o fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo. Segue em anexo o modelo de formulário de proposta, para preenchimento.

Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça".

Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia

Data: 18/05/2026

Horário para servir o coffee break: 11h

Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas

Composição dos Coffee Breaks:

1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151);
- Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente.

2. Mix de castanhas e frutas secas:

- Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa;
- Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100);
- Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, damasco.

3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor):

- Deve ser servido em fatias ou cubos.

4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção):

- Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo;

5. Mini sanduíche natural (1 opção):

- Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.

6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de salgados;
- Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta).

7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos):

- Deverão ser servidos em compoteiras de vidro.

8. Suco natural ou de polpa (2 opções):

- Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa;
- Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu;
- Os sucos deverão ser acondicionados em jarros de vidro ou suqueiras.

9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês):

- Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas;
- Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá;
- Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural;
- Servidos em xícaras e pires de louça.

Observações:**1. Deverão ser fornecidos:**

- Uma mesa de madeira rústica grande;
- Toalha de mesa;
- Arranjos para decorar a mesa;
- Todos os utensílios necessários.

2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.

Solicitamos o envio da proposta até amanhã, dia 07/05, devido ao curto prazo para instrução do processo.

Deverão constar no orçamento todos os itens informados acima, além dos dados da empresa (logo, CNPJ, endereço, contato), data de emissão do orçamento, validade de 30 dias e assinatura do responsável.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.020.511/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2010
NOME EMPRESARIAL FORUM EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORUM EVENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CURVA DO VINICIUS	NÚMERO 000110	COMPLEMENTO SALA 111
CEP 41.620-110	BAIRRO/DISTRITO ITAPUA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGE@FORUMEVENTOS.COM.BR	TELEFONE (71) 3013-8447/ (71) 3015-9722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **10:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.020.511/0001-17

NOME EMPRESARIAL:
FORUM EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
KATIA LORENA LACERDA BARBOSA

Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/05/2026 às 10:28 (data e hora de Brasília).

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzf70lbbjsjFVHYtug&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - RÔQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA, [REDACTED]

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FORUM EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600047860, com sede Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park - Hangar 5 - Sala 709, São Cristóvão Salvador, Bahia, CEP 41.500-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.020.511/0001-17, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua da Curva do Vinicius, nº 000110, sala 111, Itapuã, Salvador, Bahia, CEP 41.620-110.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia, ratifica nesse ato, a inclusão de uma administradora não sócia. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA, ISOLADAMENTE** ao não Sócia **KATIA LORENA LACERDA BARBOSA,** [REDACTED]

poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000415783

Página 1

Handwritten signatures:
Kastiaon
Kastiaon



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 71

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzFt0LbbsjFVhYtTug&chave2=BT-06acCPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - RÔQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

CLAUSULA QUARTA – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Paragrafo Único: A procuração “ad-judicia” poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

CLAUSULA QUINTA – O administrador, no exercício da administração da sociedade, terá o direito a uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, em valor a ser fixado a cada mês, de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

CLAUSULA SEXTA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

Paragrafo Primeiro: Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia (CC.2002, art. 1.072, §2º).

Paragrafo Segundo: Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC.2002, art. 1.072, §3º).

CLAUSULA SÉTIMA – Dependem da deliberação dos sócios, que representam a maioria do capital social, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato;

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

Paragrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA OITAVA – Mediante deliberação da maioria dos sócios, em razão de falta grave de sócio no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, estes poderão preferir, a indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, desde que os demais sócios supram o valor da quota.

Req: 81300000415783

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 72

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c704zzf-tolbbsj-fvhytug&chave2=BT-06accpmeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
-ROQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

Paragrafo Primeiro: Os atos praticados e os documentos lavrados em decorrência das deliberações assim tomadas, terão plena eficácia jurídica ainda que neles falte a assinatura do sócio dissidente ou excluído.

Paragrafo Segundo: Não sendo configurada a justa causa, a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Paragrafo Terceiro: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLAUSULA NONA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em prestações iguais e sucessivas, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, que se manifestarão num prazo de até 90 (noventa) dias, ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim. Os haveres serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300000415783

Página 3

Laerte Jr
Atulor

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 73



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zzfT0LbbsjFVHYtTug&chave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
-ROQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

Parágrafo Segundo: Os herdeiros ou sucessores que entrarem na sociedade, não terão direito a votos.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados; feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Paragrafo Único: Por deliberação em reunião e anuência de todos os sócios, poderão ser determinados os levantamentos de balanços especiais e a distribuição de lucros em períodos extraordinários.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Clausula Decima, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SALVADOR - BAHIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Laércio J. M.

Roberto

Req: 81300000415783

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 74

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt0LbbsjFVhYtTug&chave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - RÔQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA, [REDACTED]

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FORUM EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600047860, com sede na Rua da Curva do Vinicius, nº 000110, sala 111, Itapuã, Salvador, Bahia, CEP 41.620-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.020.511/0001-17, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de:

- **FORUM EVENTOS LTDA.**

Paragrafo Primeiro: O nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na:

- Rua da Curva do Vinicius, nº 000110, sala 111, Itapuã, Salvador, Bahia, CEP 41.620-110.

Paragrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é a exploração do ramo de:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Serviços de Alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Promoção de vendas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

hacastjpn
tho3rulo

Req: 81300000415783

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 75

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0lbbsjFVHYtTug&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: -ROQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 5620-1/02 - Serviços de Alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA QUARTA - As suas atividades foram iniciadas em 12.11.2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
LAIS BARBOSA C. MAIA	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100 %

Paragrafo Primeiro: Os sócios integralizaram, em moeda corrente do país, o valor total das quotas subscritas.

Paragrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Terceiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazos previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Paragrafo Quarto – Verificada a mora, poderão os sócios, por decisão majoritária, tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SEXTA – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Req: 81300000415783

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 76



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17

Paragrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA, ISOLADAMENTE** ao não Sócia **KATIA LORENA LACERDA BARBOSA,**

[REDACTED] atribuições de representação ativa e passiva na podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Paragrafo Único: A procuração “ad-judicia” poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

CLAUSULA NONA – O administrador, no exercício da administração da sociedade, terá o direito a uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, em valor a ser fixado a cada mês, de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

CLAUSULA DECIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

Paragrafo Primeiro: Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia (CC.2002, art. 1.072, §2º).

Paragrafo Segundo: Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC.2002, art.1.072, §3º).

Req: 81300000415783

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 77



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0lbbjsfVHYtTug&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - ROQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

Laís Barbosa
Katia Lorena Lacerda Barbosa

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzf-tolbbsj-fvhytug&chave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
-ROQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Dependem da deliberação dos sócios, que representam a maioria do capital social, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato;

- i) Aprovação das contas da administração;
- j) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- k) A destituição dos administradores;
- l) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- m) A modificação do contrato social;
- n) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- o) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- p) O pedido de concordata.

Paragrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Mediante deliberação da maioria dos sócios, em razão de falta grave de sócio no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, estes poderão preferir, a indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, desde que os demais sócios supram o valor da quota.

Paragrafo Primeiro: Os atos praticados e os documentos lavrados em decorrência das deliberações assim tomadas, terão plena eficácia jurídica ainda que neles falte a assinatura do sócio dissidente ou excluído.

Paragrafo Segundo: Não sendo configurada a justa causa, a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Paragrafo Terceiro: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300000415783

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 78

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7044ZFt0LbbsjFvHYtTug&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
POQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

Paragrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em prestações iguais e sucessivas, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, que se manifestarão num prazo de ate 90 (noventa) dias, ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, especifico para esse fim. Os haveres serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros ou sucessores que entrarem na sociedade, não terão direito a votos.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados; feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Paragrafo Único: Por deliberação em reunião e anuência de todos os sócios, poderão ser determinados os levantamentos de balanços especiais e a distribuição de lucros em períodos extraordinários.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Clausula Decima, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Req: 81300000415783

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 79

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.020.511/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzf-tolbbsj-fvhytug&chave2=BT-06accpmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
-ROQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA

CLÁUSULA DECIMA NONA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA VIGESIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regulam o Código Civil e a legislação complementar.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador, Bahia, 21 de março de 2023.

Laís Barbosa Castejon Maia

LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA

Kátia Lorena Lacerda Barbosa

KATIA LORENA LACERDA BARBOSA (ADMINISTRADOR)

Req: 81300000415783

Página 10

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 80





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbbsjFvHYtTug&chave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROQUE JOSE FRÁGUAS DE SOUZA

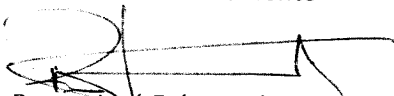
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **ROQUE JOSÉ FRÁGUAS DE SOUZA**,

Os documentos apresentados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	QUANT. DE PÁGINAS
DOCUMENTOS DA FORUM EVENTOS LTDA		
01	Recibo – 81300000415783	01
02	Capa - 81300000415783	01
03	Protocolo de transmissão do CNPJ	01
04	DAM – 81300000415783	01
05	Ato de alteração e consolidação da empresa - FORUM EVENTOS LTDA	10
06	Identidade da Administradora – Katia Lorena Barbosa Lacerda	01

Sem mais até o momento


Roque José Fráguas de Souza

Contador – CRC-BA 019227

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356769 em 04/04/2023

Protocolo 233476342 de 31/03/2023

Nome da empresa FORUM EVENTOS LTDA NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139545525899229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (1993062)

SEI 19.09.45340.0013395/2026-41 / pg. 81



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FORUM EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	233476342 - 31/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

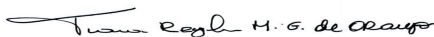
NIRE 29600047860
CNPJ 13.020.511/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98356769 DE 04/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/04/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98356769

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

- ROQUE JOSE FRAGUAS DE SOUZA - Assinado em 04/04/2023 às 12:40:37



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa FORUM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.020.511/0001-17, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). KATIA LORENA LACERDA BARBOSA, 
 **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

SALVADOR , 11 DE MAIO DE 2026

Documento assinado digitalmente
 **KATIA LORENA LACERDA BARBOSA**
Data: 11/05/2026 09:58:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KATIA LORENA LACERDA BARBOSA – REPRESENTANTE LEGAL

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa FORUM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.020.511/0001-17, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). KATIA LORENA LACERDA BARBOSA, [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

SALVADOR, 11 MAIO DE 2026



Documento assinado digitalmente

KATIA LORENA LACERDA BARBOSA

Data: 11/05/2026 09:58:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA/ REPRESENTANTE LEGAL



Extrato (Últimos Lançamentos)

FORUM EVENTOS EIRELI | CNPJ: 013.020.511/0001-17

Nome do usuário: Katia Lorena Lacerda barbosa

Data da operação: 11/05/2026 - 10h00

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)

Extrato de: Ag: 02425 | CC: 0231242-5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.020.511/0001-17
Razão Social: FORUM EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

RUA DA CURVA DO VINICIUS, 000110 - SALA 111 - ITAPUA - 41.620-110 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 08/05/2026 12:08

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.020.511/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:29 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2026.

Código de controle da certidão: **FAAF.BC79.2A2C.17D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORUM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.020.511/0001-17

Certidão nº: 46486343/2026

Expedição: 07/05/2026, às 10:26:04

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORUM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.020.511/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.020.511/0001-17
Razão Social: FORUM EVENTOS LTDA
Endereço: R DA CURVA DO VINICIUS 000110 SALA 111 / ITAPUA / SALVADOR / BA / 41620-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042220271829905703

Informação obtida em 07/05/2026 10:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262077619**

RAZÃO SOCIAL FORUM EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163.221.520	CNPJ 13.020.511/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: FORUM EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.020.511/0001-17
Endereço: RUA DA CURVA DO VINICIUS Nº 000110 - ITAPUA, SALVADOR/BA - CEP: 41620110 - SALA 111

Número da Certidão: 4191105

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:26:57 horas do dia 07/05/2026.

Válida até dia 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **7CB4.A5E3.A4F9.1724.00DC.CA6C.C301.687A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40601.0005	3594	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) .

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 40.570,50	R\$ 9.875,00	24,34%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
355.625	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	Analista Técnico

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Ministerial, em 13/05/2026, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993082** e o código CRC **D06C095B**.

19.09.45340.0008478/2025-57

1492589v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026

Código da Unidade Orçamentária igual a 40601

Código da Unidade Gestora igual a 0005

Código do PAOE igual a 3594

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0005 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3594 - Qualificação de Integrante do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Desenvolver competências técnicas e comportamentais dos integrantes do órgão, que assegurem a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional, necessárias ao exercício das suas atividades funcionais
Produto:	2035 - Evento de qualificação realizado
Quantidade Prevista:	80,00 unidade
Quantidade Atual:	80,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.08.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.139,00	3.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	26.079,00	26.079,00	26.079,00	11.689,00	3.921,00
3.3.90.30.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	28.659,28	28.659,28	11.114,08	11.114,08	31.340,72
3.3.90.35.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	87.540,00	87.540,00	28.875,00	26.430,00	0,00
3.3.90.36.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	33.500,00
3.3.90.39.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	118.187,00	0,00	0,00	181.242,50	181.242,50	0,00	0,00	40.570,50



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.014,24	97.014,24	0,00	0,00	406.985,76
3.3.90.47.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	17.508,00	0,00	0,00	0,00	18.108,00	18.108,00	5.775,00	5.286,00	3.400,00
Região	Total do Tesouro		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
PAOE	Total do Tesouro		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
Programa	Total do Tesouro		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
UO	Total do Tesouro		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
Órgão	Total do Tesouro		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
Geral	Total do Tesouro		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	118.187,00	121.326,00	0,00	0,00	445.143,02	445.143,02	71.843,08	54.519,08	551.717,98



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, da empresa FÓRUM EVENTOS LTDA, para prestar serviço de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	3697	R\$ 65.492,11	R\$ 9.875,00

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Joelson Costa Silva	351.662
SUPLENTE - Fiscal Administrativo e Técnico	Michele Bittencourt da Costa	353.657

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matrícula: 351.310
Unidade Administrativa: Coordenação do CEAF	Cargo/Função: Coordenador do CEAF / Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 13/05/2026, às 12:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993101** e o código CRC **B5DC83A6**.

19.09.45340.0008478/2025-57

1492598v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

DECLARO que tenho ciência da indicação do Ordenador de Despesas (SEI 1993101) replicada no quadro abaixo. Trata-se contratação da empresa FÓRUM EVENTOS LTDA, para prestar serviço de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DECLARO que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0013395/2026-41

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Joelson Costa Silva	351.662
SUPLENTE - Fiscal Administrativo e Técnico	Michele Bittencourt da Costa	353.657

Atenciosamente,
Gestor do Contrato e Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Costa Silva** - Gestor Administrativo III, em 13/05/2026, às 12:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Ministerial, em 13/05/2026, às 12:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Assessora Administrativa II, em 13/05/2026, às 12:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993134** e o código CRC **C19EF038**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL:

Encaminhamento processo de contratação para análise de conformidade.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Ministerial, em 13/05/2026, às 13:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993136** e o código CRC **C75D39F1**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **086/2026**, encaminhado pelo CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para **prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e prática do processo estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como porta de acesso à justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Ressalta-se, desde logo, que eventuais novos documentos deverão ser incluídos posteriormente a este despacho, **NÃO SENDO ADMITIDA A EXCLUSÃO** dos documentos já constantes dos autos, ainda que necessitem de retificação, a fim de preservar o histórico documental do processo, considerando que tais registros são objeto de análise e manifestação por outras unidades administrativas.

Diante do exposto, retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

1. No item 3.13.2, relativo à "Definição de vigência da contratação", no "Termo de Referência" (doc. 1986517): embora tenha sido marcado o campo “A”, o campo referente ao prazo (A.1, A.2, A.3 ou A.4) ficou em branco.

2. Na propostas:

2.1 Quanto à proposta 1992888, verificamos que o valor indicado na coluna “Preço Unitário” (R\$ 25.450,00) mostra-se incompatível com o “Preço Total” e o quantitativo informado (250). Solicitamos a correção dos valores apresentados, a fim de adequá-los ao quantitativo indicado.

2.2 Quanto à proposta 1992890, verificamos que não consta indicação do valor unitário consolidado por pessoa, de modo a assegurar similaridade entre as propostas, bem como viabilizar a comparação objetiva dos valores ofertados. Solicitamos o ajuste da proposta.

Solicita-se, ademais, a correção da tabela de preços orçados em conformidade com os dados acima retificados.

3. Na "Declaração - Executor Orçamentário"(doc. 1993082):

2.1. No Item "I - Informações Orçamentárias da Despesa (dotação orçamentária)" x Item "II - Impacto Orçamentário-Financeiro, tópico 2, relativo ao "Impacto Orçamentário-Financeiro no exercício vigente": embora as tabelas tenham sido preenchidas, verificamos divergência nos campos ‘Natureza da Despesa’. Solicitamos a correção da inconsistência apontada e, se necessário, dos demais campos da tabela, como ‘Destinação de Recursos’ e ‘Saldo da Dotação’, conforme o PLAN60.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Recomendamos a adoção da **divulgação de aviso no Portal deste Ministério Público** do Estado da Bahia, conforme estabelece o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim sendo, sugerimos que a instrução do processo seja realizada com antecedência de modo a englobar a referida publicação de aviso

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo **serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso)

- As certidões foram anexadas ao procedimento em **PDF único**, recomendamos que a documentação seja juntada à árvore do processo de maneira individualizada e devidamente nomeada, facilitando a sua análise e menção dos documentos de instrução da contratação;

PROPOSTA

- Solicitamos que, **ao inserir documentos - especialmente orçamentos, a Unidade Demandante realize uma análise prévia criteriosa**, observando os seguintes aspectos: data de validade da proposta; quantidade de itens; **valor unitário e valor total por item, bem como valor global da proposta**. Essa recomendação se dá em razão de recorrentes inconsistências identificadas por esta Coordenação, como erros de digitação, cálculos incorretos e divergências nas informações fornecidas pelos fornecedores em geral. Tais falhas exigem maior atenção e conferência detalhada por parte desta Coordenação, a fim de garantir a conformidade e a precisão dos dados apresentados.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 14/05/2026, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993320** e o código CRC **18D70EFD**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A quantidade constante no APENSO I foi definida com base no quantitativo estimado de participantes, um total de 250 pessoas.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

☒ (X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ () B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ () C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

☐ () C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ () C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ () C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ () C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o fornecimento de coffee break durante a realização do Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e do lançamento do livro/coletânea “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, eventos institucionais promovidos no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, previstos para ocorrer no dia 18 de maio de 2026.

A contratação decorre da necessidade de oferecer suporte adequado à realização dos eventos, os quais contarão com a participação de membros, servidores, convidados externos e autoridades do meio jurídico, demandando estrutura mínima de acolhimento e recepção compatível com a natureza institucional das atividades desenvolvidas.

O serviço de coffee break constitui medida acessória indispensável à adequada execução do evento, contribuindo para o conforto dos participantes, para a organização logística das atividades e para a manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

de ambiente apropriado à integração institucional e ao desenvolvimento das ações de capacitação e difusão do conhecimento.

Considerando a natureza pontual da demanda, mostra-se mais vantajosa a contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço, uma vez que o Ministério Público do Estado da Bahia não dispõe, em sua estrutura administrativa, de meios próprios para execução direta do objeto.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da despesa, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de coffee break, incluindo preparação, transporte, organização, disponibilização dos alimentos e bebidas, bem como apoio necessário à adequada execução do serviço durante a realização do Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e do lançamento do livro/coletânea “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, previstos para o dia 18 de maio de 2026.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de itens alimentícios e bebidas compatíveis com a natureza institucional do evento, em quantitativo suficiente para atender os participantes previstos, observando padrões adequados de qualidade, acondicionamento, higiene e apresentação.

A solução adotada busca assegurar suporte logístico adequado às atividades institucionais programadas, proporcionando ambiente receptivo, organizado e compatível com eventos de capacitação e integração institucional, contribuindo para o adequado acolhimento de membros, servidores, convidados externos e autoridades participantes.

A execução do serviço deverá ocorrer de forma pontual, no local e horário previamente definidos pela Administração, cabendo à contratada disponibilizar todos os insumos, materiais, utensílios e equipe necessários à perfeita execução do objeto contratado.

Considerando a natureza eventual e específica da demanda, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento da necessidade administrativa identificada.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

() B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

() C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() Salvador () Salvador e Região Metropolitana () Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

() SIM () NÃO

() D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):

() Salvador () Salvador e Região Metropolitana () Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

() SIM () NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

() A - **DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso _____ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

() I – **APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

() II - **NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

() **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

() **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

☐ MENOR PREÇO ☐ MAIOR DESCONTO

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

☐ R\$ xx,xx ☐ xxx%

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

☐ I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

☐ II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

➤ Justificar exigência:

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

☐ I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

☐ II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITA- TIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

☐ Sede do MPBA:

☐ Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

☐ NÃO ☐ SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() **NÃO** () **SIM** Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() **NÃO** () **SIM**

(X) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

B.1 - JUSTIFICATIVA:

A Dispensa Não Eletrônica se apresenta como a melhor alternativa, considerando as particularidades do objeto e a necessidade de assegurar maior eficiência e segurança na execução contratual.

A natureza pontual e institucional do evento demanda acompanhamento mais próximo da execução do serviço, especialmente quanto à qualidade do atendimento, agilidade na resolução de eventuais intercorrências e adequado suporte logístico durante a realização das atividades.

Além disso, o curto prazo disponível para conclusão do processo de contratação, em razão da definição tardia das demandas do evento, recomenda a adoção da forma não eletrônica, a fim de garantir a contratação em tempo hábil, sem prejuízo à realização das atividades institucionais programadas.

Ressalte-se, ainda, que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

(X) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da necessidade de garantir a contratação em tempo hábil para atendimento da demanda institucional.

Embora a divulgação prévia da dispensa eletrônica constitua medida que amplia a competitividade e a transparência do procedimento, verifica-se, no caso concreto, que o curto prazo disponível para conclusão da contratação inviabiliza a observância do prazo necessário para publicação do aviso e recebimento de propostas adicionais, sem comprometer a adequada execução do objeto.

Ressalte-se que a demora na consolidação das informações necessárias ao planejamento do evento, especialmente quanto à confirmação dos participantes e definição das necessidades logísticas, impactou diretamente o cronograma da contratação, tornando necessária a adoção de medidas administrativas compatíveis com a urgência da demanda.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

Ademais, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, assegurando-se a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando a proximidade da realização do evento, a natureza pontual da contratação e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais programadas, justifica-se, excepcionalmente, a não publicação do aviso prévio da dispensa, a fim de evitar prejuízo à realização do evento e ao interesse público envolvido.

() II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.**

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

() D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, endereço: 5ª Avenida, 750 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA - CEP: 41.745-004.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Coordenação Administrativa – Unidade de Finanças.
- **Dias e Horários:** Dia 18/05/2026, das 11 às 12h.
- **Outras Regras:** Não se aplica.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- (X) A - NÃO SE APLICA.
- () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - NÃO.

() II - **SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

(X) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

A prestação de serviço será executada no dia 18/05/2026, no Foyer do Auditório da Sede do Ministério Público da Bahia, no Centro Administrativo da Bahia, das 11 às 12h.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *on site*:
- () E - OUTRA. Especificar:

3.5.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

- () A - NÃO SE APLICA.
() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

- (X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 (dois) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

☒ A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ B - DA ENTREGA DA FATURA.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - PRAZO: (escolher UMA opção)

☐ B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ Úteis ☐ Corridos

☐ B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ Úteis ☐ Corridos

☐ B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

☒ **(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ **() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- ☐ A - VALOR MENSAL FIXO.
- ☒ B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- ☐ C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- ☐ D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

- ☐ A - MENSAL.
- ☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- ☒ C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)
- ☒ C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).
- ☐ C.2 - OUTRO. Indicar:
- ☐ D - PARCELADO: (escolher UMA opção)
- ☐ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- ☐ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:
- ☐ E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

- ☒ A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- ☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)**

(☐) **B.1 - INPC/IBGE.**

(☐) **B.2 - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

(☒) **C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:** Não será cabível reajustamento de preços, considerando que a contratação possui natureza pontual, com execução em prazo determinado e imediato, não havendo período contratual suficiente para incidência de recomposição de valores.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(☒) **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

(☐) **B - VIGÊNCIA DA ARP:**

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
(☐) NÃO (☐) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(☒) **A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)**

- (☐) **A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.**
- (☒) **A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.**
- (☐) **A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).**
- (☐) **A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA;

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MPBA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☐ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☒ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.14.2.1 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do MPBA durante a realização do evento;

3.14.2.2 É de responsabilidade da CONTRATADA assegurar a perfeita montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização do referido serviço, incluindo o serviço de transporte do material, quando necessário;

3.14.2.3 Quando do fornecimento de café em garrafas térmicas, incluir xícaras e pires de louça, açúcar, adoçante, guardanapo e lixeiras pelo período do evento. No preço unitário registrado, devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos;

3.14.2.4 Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do MPBA;

3.14.2.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

3.14.2.6 Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação do serviço, observando-se as normas e regulamentos internos do MPBA, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;

3.14.2.7 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento;

3.14.2.8 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar data, horário e local de realização do serviço;

3.14.2.9 Independentemente do horário de início e término da prestação dos serviços, a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo transporte de seus profissionais e de todos e quaisquer utensílios, equipamentos e mobiliários;

3.14.2.10 Manter, em quantidade e nível técnico, o corpo de profissionais necessários para garantir a perfeita e ininterrupta execução do serviço contratado, não sendo aceitáveis atrasos sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, faltas ao serviço, demissão e outros análogos;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.2.11 A CONTRATADA deverá possuir matriz ou filial administrativa na cidade do Salvador, Estado da Bahia, com autonomia ampla, geral e irrestrita, para fiscalização e acompanhamento do fornecimento/serviço contratado, inclusive nas tomadas de decisões sobre qualquer assunto referente ao objeto e demais itens do presente Termo de Referência e seus anexos);

3.14.2.12 A CONTRATADA deverá manter um preposto, aceito pelo Ministério Público do Estado da Bahia, durante todo o período de prestação do serviço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração, onde deverá constar o nome completo, nº do CPF, do documento de identidade, telefone para contato (fixo e celular), além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;

3.14.2.13 O preposto deverá fazer parte do quadro de funcionários da CONTRATADA;

3.14.2.14 O preposto, uma vez indicado pela CONTRATADA, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, sempre que solicitado para tratar dos assuntos pertinentes a execução do serviço/fornecimento no que lhe for competente;

3.14.2.15 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas à execução do serviço prestado;

3.14.2.16 A CONTRATADA orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do MPBA, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

☐ **I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

☐ **II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.**

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.906
NOME DO SERVIDOR:	Liliane Formigli Noblat
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação Administrativa do CEAF CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	Documento assinado digitalmente  LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 14/05/2026 17:15:29-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição
01	Fornecimento de serviço de coffee break, conforme informações abaixo: Evento: Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural e Lançamento do Livro "O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça". Local: Auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia Data: 18/05/2026 Horário para servir o coffee break: 11h Quantidade prevista de participantes: 250 pessoas Composição dos Coffee Breaks: 1. Salada de frutas ou frutas cortadas em tamanho pequeno: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para salada de frutas e frutas cortadas: 150ml (referência PIC 151); - Opções de frutas: melão, mamão, manga, maçã, pera, uva sem semente. 2. Mix de castanhas e frutas secas: - Acondicionados individualmente, em potes de plástico (tipo acrílico) com tampa; - Tamanho do pote para mix de castanhas e sementes: 100ml (referência PIC 100); - Opções de castanhas e frutas secas: castanha do Pará, nozes, castanha de caju, passas, passas, damasco. 3. Bolo sem glúten e sem lactose (1 opção - qualquer sabor): - Deve ser servido em fatias ou cubos. 4. Pãozinho delícia com recheio (1 opção): - Opções de recheios do pãozinho delícia: peito de peru ou creme de queijo; 5. Mini sanduíche natural (1 opção): - Opções de mini sanduíche natural: atum ou frango.	Por pessoa	250	3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

6. Mini salgados assados e/ou fritos (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de salgados; - Opções: saltenha, pastel folheado, esfirra (de frango, carne, queijo ou misto), quibe, coxinha de frango, quiche (carne seca, tomate seco ou queijo), pastelzinho (de frango, carne, queijo, romeu e julieta). 7. Sequilhos doces finos recheados (2 tipos): - Deverão ser servidos em compoteiras de vidro. 8. Suco natural ou de polpa (2 opções): - Deverão ser servidos 2 opções de suco natural ou de polpa; - Opções: laranja, maracujá, acerola, manga, abacaxi, goiaba, caju, umbu; - Os sucos deverão ser acondicionados em jaras de vidro ou suqueiras. 9. Café de boa qualidade, com Selo ABIC, leite e chá (2 opções de sachês): - Deverão ser acondicionados em garrafas térmicas; - Opções de sachês de chá: erva doce, cidreira, hibisco, chá verde, maracujá; - Deverá ser disponibilizado sachês de açúcar e de adoçante natural; - Servidos em xícaras e pires de louça. Observações: 1. Deverão ser fornecidos: - Uma mesa de madeira rústica grande; - Toalha de mesa; - Arranjos para decorar a mesa; - Todos os utensílios necessários. 2. Pelo menos 01 (um) representante da empresa contratada deverá estar presente durante a montagem, durante a execução do serviço e na desmontagem.			
---	--	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL:

Diante das divergências apontadas no Despacho saneador 1993320 acerca das propostas constantes nos documentos SEI nº 1992888 e nº 1992890, esclarece-se que não se mostra necessária a realização de diligência para saneamento das inconsistências identificadas, tendo em vista que os valores apresentados por ambas as empresas são consideravelmente superiores ao valor da proposta vencedora, bem como às demais propostas válidas anexadas aos autos.

Ressalta-se, ainda, que o processo conta com 04 (quatro) propostas válidas com valores inferiores, aptas à comparação objetiva e suficientes para subsidiar a formação do preço de referência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, ainda que fossem promovidos os ajustes solicitados no Despacho saneador, as propostas mencionadas não alterariam o resultado da pesquisa de preços nem seriam consideradas para fins de contratação, razão pela qual se solicita a desconsideração das propostas constantes nos documentos SEI nº 1992888 e nº 1992890, em observância aos princípios da eficiência, celeridade processual e economicidade.

Atenciosamente,

Coordenação Administrativa do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Ministerial, em 14/05/2026, às 17:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995777** e o código CRC **1627F15B**.



MANIFESTAÇÃO

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Q.	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			(MENOR PREÇO)			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4	
			FORNECEDOR	CNPJ	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR
1	Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia.	1	Fórum Eventos Ltda	13.020.511/0001-17	9.875,00	All MKT	10.000,00	JV Produções	10.500,00	Scardua	20.000,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha dos fornecedores pesquisados fundamenta-se no art. 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido realizada busca ativa junto a empresas do ramo de fornecimento de coffee break que já prestaram serviços à Administração de forma satisfatória, demonstrando experiência, capacidade operacional e regularidade na execução contratual. Além disso, foram priorizadas empresas locais da cidade de Salvador, considerando a necessidade de maior agilidade logística, facilidade de comunicação e acompanhamento da execução dos serviços.

A medida visa assegurar maior confiabilidade na prestação dos serviços relacionados ao fornecimento de coffee break durante a realização do curso “Metodologia e Prática do Processo Estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como Porta de Acesso à Justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, considerando a necessidade de adequada execução logística e qualidade no atendimento ao público participante.

Ademais, a pesquisa direta com fornecedores do ramo permitiu a obtenção de propostas compatíveis com os valores praticados no mercado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

☒ (x) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

☐ () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;

☐ () C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

08/05/2026

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:

352.906

Nome do Servidor:

Liliane Formigli Noblat

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Ministerial, em 14/05/2026, às 17:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995789** e o código CRC **355A3222**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40601.0005	3594	9900	113	33.90.30

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) .

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R\$ 30.000,00	R\$ 9.875,00	32,92%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
355.625	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	Analista Técnico

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Ministerial, em 14/05/2026, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995786** e o código CRC **28F96F33**.

19.09.45340.0008478/2025-57

1492589v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL:

Atendendo ao Despacho Saneador CEACC 1993320, seguem os seguintes documentos:

1. TR Ajustado 1995821;
2. Manifestação sobre a solicitação sobre as propostas 1995777;
3. Declaração do Executor Orçamentário Ajustada 1995786;
4. Tabela de Preços ajustada 1995789.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Ministerial, em 14/05/2026, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995769** e o código CRC **DBE9FCC5**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **086/2026**, encaminhado pelo CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para **prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e prática do processo estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como porta de acesso à justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa Fórum Eventos Ltda, CNPJ nº 13.020.511/0001-17, pelo preço total de R\$ 9.875,00 (**nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais**), conforme proposta 1992865.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1984434.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0055 – CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1995786).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o disposto no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024. Conforme consta no Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa não se encontra prevista no PCA, de modo que, para a autorização da presente contratação, faz-se indispensável a autorização de sua inclusão no PCA da respectiva Unidade Gestora pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1988179).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 15/05/2026, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1996436** e o código CRC **676B7C6E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **FÓRUM EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.020.511/0001-17, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (doc. 1997544).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/portaltransparencia/biblioteca/3091>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão IV

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 15/05/2026, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997424** e o código CRC **A38B5E6B**.

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/05/2026 16:32:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KATIA LORENA LACERDA BARBOSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:47 do dia 15/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: R32C150526163447

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 13020511000117
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORUM EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.020.511/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:38:29 do dia 15/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LK1V150526163829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/05/2026 16:38:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2026 às 16:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.020.511/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A07.7663.085E.3955 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1996436), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **086/2026**, em favor da empresa FÓRUM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.020.511/0001-17, pelo preço total de **R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta 1992865, para **prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e prática do processo estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como porta de acesso à justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Na oportunidade, informo o número da Portaria 177/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Superintendente Adjunta, em 15/05/2026, às 17:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997483** e o código CRC **0EBC7F91**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 94/2026



Última atualização 21/05/2026

Acessar Processo Eletrônico

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000102/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso "Metodologia e prática do processo estrutural" e lançamento do livro "O Ministério Público como porta de acesso à justiça", a serem realizados no dia 18/05/2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia

Informação complementar:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.601/0005 - CEAF / Dispensa de licitação não eletrônica nº 082/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 9.875,00	R\$ 9.875,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	250	R\$ 39,50	

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 082/2026

Processo nº:

19.09.45340.0013395/2026-41

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Maio 18, 2026 – 15:15

Objeto:

Prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso “Metodologia e prática do processo estrutural” e lançamento do livro “O Ministério Público como porta de acesso à justiça”, a serem realizados no dia 18/05/2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.601/0005 – CEAF

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:<https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/102>**Arquivos:**

Autorização





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Serve a presente manifestação para retificar erro material constante do despacho 1997483.

Assim, onde se lê: “086/2026”, leia-se: “082/2026”.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 18/05/2026, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1999088** e o código CRC **BC4E4493**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios,

Ciente.

Diante do exposto, ratifico a autorização constante do despacho 1997483 e retifico o erro material, no qual onde se lê: “086/2026”, leia-se: “082/2026”

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/05/2026, às 19:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2001305** e o código CRC **B1DEFE50**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0013395/2026-41, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 082/2026, relativo à prestação de serviços de fornecimento de coffee break, durante a realização do curso "Metodologia e prática do processo estrutural" e lançamento do livro "O Ministério Público como porta de acesso à justiça".

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Márcio José Cordeiro Fabel, matrícula 351.310.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Joelson Costa e Silva, matrícula 351.662 e Michele Bittencourt da Costa, matrícula 353.657, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Joelson Costa e Silva, matrícula 351.662 e Michele Bittencourt da Costa, matrícula 353.657, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/05/2026, às 19:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2004004** e o código CRC **FF09EE32**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à CEAF - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica Nº 082/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 22/05/2026, às 07:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2004506** e o código CRC **000B7420**.